



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARAS, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, **Dr. Nelson Dimas Brambilla**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do subitem 1.2. do Edital de Convocação para as provas objetivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O subitem 1.2 será retificado por incorreção no tempo máximo de duração das provas objetivas.

ONDE SE LÊ:

*“1.2. As provas objetivas versarão sobre o conteúdo programático que é parte integrante do Edital Normativo (Anexo II) e terão duração máxima de 3h (**quatro** horas).*

LEIA-SE:

1.2. As provas objetivas versarão sobre o conteúdo programático que é parte integrante do Edital Normativo (Anexo II) e terão duração máxima de 3h (**três** horas).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital de Convocação permanecem inalteradas.

Araras, 13 de janeiro de 2016.

DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA

Prefeito do Município de Araras